



**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
E.E. M.T. I. NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
CNPJ: 07.954.514/0306-28 - INEP: 23275049**

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS
ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO
EDITAL Nº 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022**

Portaria Nº 001/ 2024 – EEMTI NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

O Diretor Escolar da EEMTI NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO são as constantes na tabela abaixo:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANA
Arte	3h
Biologia	17h
Educação Física	11h
Espanhol	8h
Inglês	7h
Física	10h
Filosofia	7h
Geografia	7h
Redação	4h

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da **Comissão Escolar:**

FRANCISCO JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA
MARIA HELENICE TEIXEIRA TELÉSFORO
JACIARA MOURÃO DA SILVA

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

1. BANCA DE LINGUAGENS:

MARIA HELENICE TEIXEIRA TELÉSFORO
MARIA DO LIVRAMENTO GREGÓRIO DOS SANTOS

2. BANCA DE HUMANAS:

MARIA HELENICE TEIXEIRA TELÉSFORO
FRANCISCO JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA

3. BANCA DE MATEMÁTICA E NATUREZA:

FRANCISCO JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA
JACIARA MOURÃO DA SILVA

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma **ONLINE**, no seguinte link: <https://forms.gle/7picLnydV4VCrQ5s7> nos dias 17 e 18 de janeiro de 2024, até às 23h59min do dia 18/01/2024. (importante: Recomenda-se que o candidato faça sua inscrição por uma conta Gmail).

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Arte	Expressionismo, cubismo e surrealismo
Biologia	Ecologia: Relações ecológicas entre os seres vivos.
Educação Física	Capacidades Físicas: Tipos de Capacidades Físicas
Espanhol	Introdução ao ensino de língua espanhola: Regras, sons, escrita e vocabulário
Filosofia	Teorias da Modernidade.
Física	Força: Leis de Newton.
Inglês	Grammar: Present simple.
Geografia	Conceitos geográficos e suas relações
Redação	Estrutura do texto dissertativo-argumentativo

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE DATA/DATA/HORÁRIO	
Inscrição online para Seleção Pública de Professores.	17 e 18 de janeiro de 2024 até às 23h59 min.
Resultado da Solicitação de Inscrição	19 de janeiro de 2024 às 11h
Recursos ao resultado das inscrições	19 de janeiro de 2024 – a partir das 12h
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	19 de janeiro de 2024 às 16h30min.
Apresentação do Plano de Aula (até 15min) Formato presencial na própria escola (a partir das 8h, por ordem de chegada)	22 de janeiro de 2024
Resultado da Primeira Etapa	23 de janeiro de 2024 às 9h
Análise de Currículos	23 de janeiro de 2024 até 15h
Resultado Preliminar da Seleção	23 de janeiro de 2024 às 16h
Recursos ao Resultado Preliminar	24 de janeiro de 2024 – até às 16h
Resultado Final da Seleção	25 de janeiro de 2024 às 9h
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação por ordem de chegada.	25 de janeiro de 2024 a partir das 10h

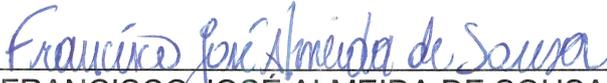
Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma presencial na secretaria da EEMTI NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, localizada na Rodovia CE 085, Parazinho, Granja Ceará.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 4, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Parazinho, Granja-CE, 17 de janeiro de 2024.


FRANCISCO JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA
Diretor da EEMTINSL

